



Publicado no D.O.C.  
Dia 23/05/2024  
PSS 209

**TERMO ADITIVO Nº 118/2024**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/08/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

6393608 - AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA  
6393608 - AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA - SADT  
2774828 - AMA UBS JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY  
2752247 - AMA UBS PARQUE BOTURUSSU PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI  
2751992 - CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO  
2786567 - CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO  
9678956 - CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO  
9831037 - CER III ERMELINO MATARAZZO  
9831037 - APD ERMELINO MATARAZZO  
7979363 - CEO II ERMELINO MATARAZZO  
COORD.TEC.ADMINISTR. OS-CG-019/2016-REDE ASSIST.DA STS ERMELINO MATARAZZO  
2787547 - EMAD JARDIM KERALUX  
2065266 - EMAD/EMAP ERMELINO MATARAZZO  
RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ERMELINO MATARAZZO II – R. José Lopes Rodrigues, 494  
RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ERMELINO MATARAZZO II – R. Victoria Simionato, 583  
2752190 - UBS BURGO PAULISTA  
2752190 - UBS BURGO PAULISTA – SADT  
2786958 - UBS COSTA MELO  
4050002 - UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS  
2065266 - UBS ERMELINO MATARAZZO  
2065266 - UBS ERMELINO MATARAZZO (P.A.I)  
2787547 - UBS JARDIM KERALUX  
2787687 - UBS JARDIM PENHA  
4049993 - UBS JARDIM POPULAR – DR. MATHEUS SANTAMARIA  
2064820 – UBS PONTE RASA DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ  
2079070 - UBS VILA CISPER  
2079070 – UBS VILA CISPER (EEV)  
2751836 - UBS VILA PARANAGUÁ  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ERMELINO MATARAZZO  
9971513 - UPA ERMELINO MATARAZZO





**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica estabelecido para o período de 01/03/2024 a 31/08/2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 114.139.160,16 (cento e quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos).

2.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	Total
<b>Valor de Custeio</b>	R\$ 19.014.362,12	R\$ 19.024.959,61	R\$ 19.024.959,61	R\$ 19.024.959,61	R\$ 19.024.959,61	R\$ 19.024.959,61	R\$ 114.139.160,16

2.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentarias contida no processo SEI 6018.2023/0121005-9 Doc 100769739

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. O valor efetivamente transferido por SMS/CFO, serão apresentados conforme notas de liquidação e pagamento contidas no processo SEI 6018.2024/0000205-5.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

**Anexo IV** – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

**Anexo V** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de abril de 2024.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



SAS-OSS SECONCI  
Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF [REDACTED]



Nome:  
Leticia dos Santos Marin  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1